



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 302/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **THAIS MARIA DA SILVEIRA**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 11 de setembro de 2017 de conformidade com a legislação vigente e atestado médico firmado pelo Dr. Fabian Silveira Lemos– CRM 27744 datado de 25 de agosto de 2017 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 11 de setembro de 2017.


Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 11/09/17


Servidor Responsável